## D.R. DA EDUCAÇÃO

## Extracto de Portaria n.º 495/2004 de 21 de Setembro de 2004

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a*) e *z*), do artigo 60.°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *g*), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 257 025,00 Euros (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte e cinco euros), pela dotação inscrita no capítulo 40 Programa 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo, Projecto 01 – Equipamentos Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, acção 18.01.01 – "Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário".

Fundos Escolares:	Euros:
– Fundo Escolar da EB1da Roberto Ivens	3 000,00
- Fundo Escolar da EB1 Canto da Maia	4 875,00
- Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	6 425,00
– Fundo Escolar da EBI da Lagoa	5 175,00
- Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	6 500,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	7 675,00
- Fundo Escolar da EBI de Capelas	6 500,00
- Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo	8 325,00
- Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	6 500,00
- Fundo Escolar da EBI de Arrifes	6 500,00
- Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	6 250,00
- Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	20 975,00
– Fundo Escolar da EBI dos Biscoitos	2 300,00
– Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	5 175,00

– Fundo Escolar da EBI/S de Velas	5 175,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	3 925,00
- Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	3 375,00
- Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	4 425,00
<ul><li>- Fundo Escolar da EBI/S de S. Roque do Pico</li><li>4 425,00</li></ul>	
<ul><li>- Fundo Escolar da EBI/S das Flores</li><li>5 175,00</li></ul>	
<ul><li>- Fundo Escolar da EB 3/S Antero de Quental</li><li>7 875,00</li></ul>	
- Fundo Escolar da EB 3/S Domingos Rebelo	_ 7 875,00
<ul><li>- Fundo Escolar da EB 3/S da Ribeira Grande</li><li>6 000,00</li></ul>	
- Fundo Escolar da EB 3/S das Laranjeiras	6 625,00
<ul><li>- Fundo Escolar da EB 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade</li><li>34 125,00</li></ul>	
<ul><li>- Fundo Escolar da EB 3/S Dr. Manuel de Arriaga</li><li>6 000,00</li></ul>	
- Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 750,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	2 625,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	2 250,00
<ul><li>Fundo Escolar da EB 3/S Vitorino Nemésio</li><li>5 500,00</li></ul>	
<ul><li>- Fundo Escolar da EBI/S da Povoação</li><li>5 800,00</li></ul>	
<ul><li>- Fundo Escolar da EBI/S da Madalena</li><li>5 375,00</li></ul>	
- Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	2 275,00

– Fundo Escolar da EBI do Topo	
2 625,00	
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	8 175,00
Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	4 325,00
<ul> <li>Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos</li> <li>4 750,00</li> </ul>	
- Fundo Escolar da EBI da Maia	6 125,00
<ul><li>- Fundo Escolar da EBI dos Ginetes</li><li>6 125,00</li></ul>	
– Fundo Escolar ES da Lagoa	
6 000,00	
– Fundo Escolar da EBI da Água de Pau	
1 150,00	
<i>Total</i> 257 025,00	

2 de Setembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.